



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 116/2025

São José do Xingu-MT, 29 de setembro de 2025.

**“Dipõe sobre a prorrogação de cedência ao servidor
(a) da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-
MT, e dá outras providencias.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 105, inciso III da Lei complementar 007/2004, Estatuto do servidor público do Município, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado a cedência a servidora pública municipal abaixo especificado pertencente ao quadro da administração Direta, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger/MT, conforme Termo de Cessão nº 01/2025.

MATRICULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE/NIVEL	PERÍODO CEDENCIA
3406	Julia Conceição Gomes Resende	Professora	C-4	01/01/2025 Á 31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 29 de setembro de 2025

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--